

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

3334

35

3637

38 39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

# ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)



#### ATA № 19/21 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA – CED:

ABERTURA: No dia sete de outubro de dois mil e vinte e um reuniram-se na sala de reuniões do CED os Srs. Renan Moresco Pirath - Presidente do CED, os conselheiros Alexandre Rodrigues Badotti, Alvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, Jean Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva Castro, Kelvin Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcelo Marcel Franco José, Mauro Luiz Johann, Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Junior, Sérgio Antônio Ozelami.// Com quórum legal o presidente, Renan Pirath, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 09h.// a)Expedientes e Encaminhamentos; b) Ordem do dia: b.1) Comissão de Esporte Educacional: b.1.1) Projeto de Iniciação Desportiva Escolar (PIDE); b.1.2) Políticas Públicas junto à Secretária Estadual de Educação (SED). b.2) Câmara Temática Gestão de Espaços Esportivos; b.2.1) Georreferenciamento da Fesporte; b.2.2) Diretrizes da comissão. b.3) Comissão da Comenda do Mérito Desportivo.// Inclusão de pauta: 1. Alteração IN 01/CED/2020; e 2. Regulamento Geral do Rendimento.//

REUNIÃO E DELIBERAÇÕES: b) Ordem do dia: b.1) Comissão de Esporte Educacional: b.1.1) Projeto de Iniciação Desportiva Escolar (PIDE). O conselheiro Jeferson Batista apresentou o O Projeto de Iniciação Desportiva Escolar tem por objeto ofertar práticas esportivas no contra-turno escolar para crianças na faixa etária de 10 a 16 anos que estejam regularmente matriculadas na rede de ensino público estadual e municipal, a fim de desenvolver e promover a iniciação esportiva no estado de Santa Catarina. ENTIDADES ENVOLVIDAS: A Fundação Catarinense de Esporte como idealizadora e coordenadora do projeto. As Instituições de Ensino Superior – IES instaladas no estado de Santa Catarina, que ofereçam cursos presenciais de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, reconhecidos pelo MEC. As Unidades Executoras que poderão ser escolas da rede pública de ensino, sejam elas estaduais ou municipais, ou demais entidades sem fins lucrativos localizadas no estado de Santa Catarina que tenham interesse em sediar o projeto. Empresas privadas que tenham interesse em atuar como parceiras do projeto a fim de contribuir para o desenvolvimento esportivo do Estado. Atualmente estão instaladas no estado de Santa Catarina 27 instituições de ensino superior sem fins lucrativos que ofertam um total de 48 cursos de educação física presencial, entre licenciatura e bacharelado. Todas as macrorregiões do estado de Santa Catarina, conforme organização da Secretaria Estadual de Saúde, possuem cursos presencias de Educação Física. O desenvolvimento do projeto dar-se-á a partir de parceria entre a FESPORTE, as Instituições de Ensino Superior privadas sem fins lucrativos e as entidades interessadas em sediar o projeto, sejam elas escolas públicas, prefeituras, secretarias e/ou fundações municipais ou outra entidade sem fins lucrativos, consistindo em um trabalho colaborativo entre os envolvidos, a fim de promover e disseminar a prática de iniciação esportiva no Estado. O Projeto será realizado em ambientes com estrutura adequada e segura para o desenvolvimento das práticas, juntamente da comunidade a qual o participante pertence e onde sua identidade está sendo construída. Será ofertada formação/capacitação aos profissionais envolvidos para que estes desenvolvam as relações intrapessoais e interpessoais dos participantes; que consigam proporcionar um espaço acolhedor e de relações harmoniosas, promovendo a interação de forma positiva; e que saibam identificar e solucionar os conflitos relacionais em suas aulas e os fatores que podem interferir na formação dos participantes. O projeto visa ainda contribuir para formação profissional dos estudantes dos cursos de Educação Física que irão atuar como monitores esportivos, por meio de estágio não obrigatório com o recebimento de bolsa de estudos. As atividades regulares acontecerão no contraturno escolar, ficando a critério das unidades estabelecerem os horários de atendimento, preferencialmente, entre 2ª e 4ª feiras ou 3ª e 5ª feiras, nos períodos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade dos participantes, com frequência regular de, preferencialmente, duas vezes por semana. Caso o bolsistas necessite de maior deslocamento para chegar até a Unidade Executora o projeto poderá ser desenvolvido em apenas um dia da semana, desde que cumprida a carga horária estipulada e a necessidade seja justificada. As atividades esportivas desenvolvidas no projeto serão organizadas em três grupos determinados pela faixa etária: Grupo 1: crianças de 10 a 12 anos; Grupo 2: adolescentes de 13 e 14 anos; Grupo 3: adolescentes de 15 e 16 anos. Serão oferecidas práticas



53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

#### ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)



específicas conforme o interesse da unidade executora e sua comunidade, espaço físico e material disponível, bem como recurso humano para desenvolver tal prática, dentre elas basquete, vôlei, handebol, futebol de salão, futebol de campo, ginástica, atletismo, esportes de raquetes, lutas e dança, em turmas masculinas, femininas ou mistas, conforme a organização da unidade e número de inscritos. As turmas deverão respeitar o limite de quantidade de alunos que garanta o bom desempenho das atividades, conforto e segurança dos participantes, conforme cada modalidade praticada. Serão estimuladas, também, a prática de esportes paralímpicos, buscando a inclusão do esporte adaptado. Além disso, devem-se estimular as diferentes brincadeiras e jogos (cooperativos, competitivos, disputa etc.) ao longo da prática, respeitando o desenvolvimento das crianças e adolescentes do grupo participante. A prática esportiva que buscará ser desenvolvida nesse projeto terá como base norteadora a pedagogia do esporte com uma perspectiva teórica interacionista, a qual estará sustentada nas relações de cooperação e oposição, individuais e coletivas. Além disso, possibilitará a criança e ao adolescente ser ativo dentro do seu processo de desenvolvimento. Os atores envolvidos: Profissional de Educação Física representante da FESPORTE que atuará como Coordenador Geral do Projeto. Profissional de Educação Física representante da Instituição de Ensino Superior (IES) que atuará como coordenador do projeto na entidade. Profissional de Educação Física que atuará como supervisor na unidade executora. Acadêmico do curso de Educação Física que atuará como monitor esportivo nas escolas. As Obrigações das partes: Inicialmente serão pré-determinadas as funções dos profissionais envolvidos conforme mencionado abaixo, porém poderão surgir novas atribuições ou necessidade de readequações conforme a realidade de cada polo que desenvolverá o projeto. Cada categoria de profissional apresentará suas seguintes funções: Compete a FESPORTE: a) Realizar Credenciamento Público para cadastramento das Instituições de Ensino Superior interessadas em participar do projeto. b) Realizar seleção para cadastramento das unidades executoras interessadas em receber o projeto. c) Indicar o Coordenador Geral do Projeto no âmbito da Fundação. d) Aquisição dos materiais esportivos a serem utilizados nas práticas. e) Capacitação dos monitores esportivos. f) Criação de Programa Transferência SIGEF para cadastramento das propostas das IES. g) Pagamento das bolsas de estudos aos acadêmicos por meio das instituições de ensino. Compete ao Coordenador Geral do Projeto: a) Coordenar os trabalhos da Comissão de Seleção das inscrições das IES via Credenciamento Público; b) Coordenar os trabalhos da Comissão de Seleção das unidades executoras; c) Informar às IES quais as unidades executoras receberão o projeto bem como as modalidades esportivas aplicadas. d) Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades junto às universidades e unidades executoras. d) Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento dos acadêmicos no projeto. e) Receber e validar os relatórios técnicos e financeiros encaminhados pelas IES; f) Coordenar a aquisição e distribuição dos materiais esportivos destinados ao projeto; g) Coordenar junto à empresa responsável pela capacitação dos envolvidos todas as questões relativas aos cursos ministrados. Compete a IES: a) Indicar o coordenador esportivo da entidade com disponibilidade de 1h semanal, para elaboração de relatórios de atividades e reunião de avaliação com os monitores esportivos. b) Seleção e indicação dos acadêmicos bolsistas. c) Elaboração de relatórios técnicos e financeiros do projeto. d) Auxiliar a FESPORTE em outros projetos similares ao proposto. e) Manter conta exclusiva no Banco do Brasil com aplicação automática em fundos ou poupança, para recebimento dos repasses financeiros. f) realizar as deduções das mensalidades dos acadêmicos contemplados. Compete a Unidade Executora: a) Indicar o profissional de educação física responsável pelo projeto que atuará como supervisor. b) Seleção e cadastramento dos alunos participantes do projeto. c) Adequação e cedência do espaço físico para as práticas. d) Organização e disponibilização do quadro de horários. e) Informar ao coordenador geral do projeto, qualquer irregularidade identificada na boa execução das atividades. Compete ao Supervisor da Unidade Executora: a) Supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas na unidade que representa. b) Contribuir e incentivar a formação acadêmica do monitor esportivo. Compete ao Monitor Esportivo: a) Desenvolver atividades de iniciação esportiva para as crianças e adolescentes da rede pública de ensino, respeitando as orientações do supervisor. b) Articular a teoria e a prática adquirida ao longo da formação acadêmica. c) Elaborar e apresentar os relatórios técnicos sempre que solicitado. Além disso, espera-se que cada um dos envolvidos realize constantemente a reflexão e a



104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121 122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135136

137

138139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151152

153

# ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)



discussão sobre sua prática profissional, a fim de desenvolvê-la e melhorá-la. Tal "exercício" será estimulado a todos, o qual permitirá a realização de planejamentos, criação de estratégias, discussões sobre situações problemáticas e de sucesso e identificação dos pontos a serem melhorados e/ou desenvolvidos. Também se espera a construção de conhecimento a partir das trocas de experiências, discussões e reflexões dentre outros aspectos coerentes e necessários para o desenvolvimento profissional da equipe, do projeto e, principalmente, das crianças e adolescentes praticantes.// b.1.2) Políticas Públicas junto à Secretária Estadual de Educação (SED). O presidente da comissão de esporte educacional, Jeferson Batista apresentou as definições da comissão: ficou definido que o conselheiro Cláudio Dannenhauer levantará os planos de Educação Física Escolar do Estado, o conselheiro Oumar Cassol irá buscar modelo de Escola Integral, e a comissão decidiu encaminhar um expediente para a Secretária de Educação do Estado para que indique o responsável pela Educação Física Escolar para que possamos discutir o esporte educacional. O presidente colocou em votação os encaminhamentos da comissão, sendo esses aprovados por unanimidade.//b.2) Câmara Temática Gestão de Espaços Esportivos; b.2.1) Georreferenciamento da Fesporte; o conselheiro, Jeferson Batista, responsável pelo gerenciamento do Georreferenciamento na FESPORTE. O conselheiro Jeferson Batista agradeceu a oportunidade, e apresentou o Georreferenciamento das Instalações Esportivas, iniciou informando que a Gerência de Políticas e Projetos Esportivos - GEPPE é a responsável pelo projeto. Na sequência o conselheiro apresentou que projeto tem: objetivo é identificar as instalações esportivas do município; planejamento, definição e implementação de políticas públicas que possibilitem o atendimento mais abrangente da coletividade na área do esporte; Subsidiar a elaboração de um perfil dos municípios no que diz respeito as atividades do esporte; Esta respaldado na Lei Complementar nº741, de junho de 2019, em seu art. 69, IX.; A coleta dos dados e fotos é feita através dos formulários para cada tipo de instalação (Ginásio/Arena, Campo de Futebol, Quadras de Tênis, Quadras de Vôlei de Praia, Pista de Atletismo, Piscina, Cancha de Bocha e Bolão e Instalações esportivas diversas) disponíveis no site da Fesporte. Como cadastrar sua instalação esportiva? Através dos formulários no site da FESPORTE na páginas "Inventário das Instalações Esportivas" selecionando o questionário do tipo de instalação desejada e preenchendo com os dados da instalação. Como acessar o mapa do Georreferenciamento? Através do link disponível no site da Fesporte na página "Inventário das Instalações Esportivas" entrando no Manual de pesquisa das Instalações cadastradas. Após apresentação, os pares elogiaram o trabalho desenvolvido pela GEPPE capitaneado pelo conselheiro Jeferson Batista./ b.2.2) Diretrizes da comissão. A câmara aprovou os seguintes encaminhamentos à plenária: 1.Oficializar FECAM referente ao preenchimento dos questionários do Georrefenciamento; 2.Capacitação dos gestores municipais.// b.3) Comissão Especial da Comenda do Mérito Desportivo. O presidente passo a composição da comissão da Comenda do Mérito Desportivo. Após discussão a comissão ficou composta por: 1. Jeferson Batista; 2. Edilaine Mendes; 3. Alziro Golfetto; 4. Mauro Johann; 5. Luciano Goulart; 6. Selvino Anderson Junior.// 1. Alteração IN 01/CED/2020. O presidente apresentou a alteração da IN 01/CED/2020 pela IN 03/CED/2021 com a redação: Art. 1º Alterar o art. 3º da Instrução Normativa nº 01/CED/2020, que passa а vigorar com а seguinte redação:"Art. 3º...... 1. Despesas com taxa de arbitragem, hospedagem, transporte e alimentação dos árbitros, premiações e organização da competição, bem como outras despesas decorrentes da logística do evento que ocorram dentro do período do processo de inclusão; 2. O cumprimento do que consta no caderno de encargos da competição, no que diz respeito a equipamentos e instalações esportivas para a disputa da modalidade". Art. 2º Alterar o art. 7º da Instrução Normativa nº 01/CED/2020, que passa a vigorar com único. Para os JASC, Joguinhos e Olesc, excepcionalmente no ano de 2021, em virtude da Pandemia de Covid-19 e seus reflexos nas organizações dos calendários esportivos, o número mínimo de participantes para os fins dispostos no art. 8º desta Instrução Normativa é de 8 (oito) municípios". Art. 3º Alterar o art. 10 da Instrução Normativa nº 01/CED/2020, que passa a vigorar com a seguinte modalidade e naipe oficial do evento que deixar de cumprir o requisito previsto no artigo 7º por 2 (duas)



155

156

157

158

159

160

161162

163

164

165166

167

168

# ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE (CED)



edições consecutivas, poderá requerer o seu reingresso (provisória) para o próximo ano até o prazo de 31 de dezembro do ano em que fora verificada a irregularidade, estando também isenta de concorrer com outras modalidades como prevê o caput deste artigo;". Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Após apresentação o presidente colocou em discussão, na sequência colocou em votação a alteração da IN 01/CED/2021, sendo essa aprovada por unanimidade.// 2. Regulamento Geral do Rendimento: o presidente apresentou a alteração da Resolução 08/2021 que aprova o Regulamento Geral para o ano de 2021 das Competições de Rendimento da Fesporte, no art. 29 alíneas "A", "B" e "C", na modalidade de Tênis de Mesa, alterando de o quantitativo de 4 para 5 no naípe masculino. Conformou solicitação apresentada pela Federação Catarinense de Tênis de Mesa. O presidente colocou em votação, sendo essa aprovada por unanimidade./ O conselheiro Alvaro Provesi solicitou alteração no art. 29 alíneas "A", "B" e "C", na modalidade de Bolão, porém como não houve manifestação da respectiva federação nem respaldo técnico da alteração, não foi aceita a inclusão dessa alteração na pauta.// d) Assuntos Gerais.// Por fim o Presidente Renan Pirath agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ele assinado e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Florianópolis. 07 de outubro de 2021.

169 170 171

172

173

Renan Moresco Pirath Presidente do CED Nilton de Andrade Junior Secretário-Executivo CED

174 Alexandre Rodrigues Badotti

175 Alvaro Simão Provesi

176 Alziro Antônio Golfetto

177 Cláudio Dannenhauer

178 Edilaine Marcelino Mendes

179 Jean Carlo Leutprecht

180 Jeferson Ramos Batista

181 José Acco Júnior

182 Júlio César da Silva Castro

183 Kelvin Nunes Soares

184 Luciano Goulart

185 Marcelo Marcel Franco José

186 Mauro Luiz Johann

187 Oumar Cassol

188 Renan Souza

189 Sandro Renato de Araújo

190 Selvino Anderson Junior



#### Assinaturas do documento



Código para verificação: 4S63Z9NV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NILTON DE ANDRADE JUNIOR (CPF: 044.XXX.229-XX) em 03/11/2021 às 16:10:42 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39. (Assinatura do sistema)

ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO (CPF: 651.XXX.469-XX) em 03/11/2021 às 16:12:08 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50. (Assinatura do sistema)

MARCELO MARCEL FRANCO JOSÉ DA SILVA (CPF: 094.XXX.297-XX) em 03/11/2021 às 17:46:37 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2020 - 13:48:19 e válido até 30/03/2120 - 13:48:19. (Assinatura do sistema)

RENAN MORESCO PIRATH (CPF: 056.XXX.249-XX) em 04/11/2021 às 08:24:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51. (Assinatura do sistema)

RENAN DE SOUZA em 04/11/2021 às 13:32:54 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34. (Assinatura do sistema)

JEFERSON RAMOS BATISTA (CPF: 912.XXX.429-XX) em 04/11/2021 às 13:33:25 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22. (Assinatura do sistema)

EDILAINE MARCELINO MENDES (CPF: 078.XXX.459-XX) em 04/11/2021 às 14:56:16 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44. (Assinatura do sistema)

KELVIN NUNES SOARES (CPF: 456.XXX.740-XX) em 04/11/2021 às 15:04:05 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 17:12:20 e válido até 19/02/2121 - 17:12:20. (Assinatura do sistema)

LUCIANO GOULART (CPF: 895.XXX.709-XX) em 05/11/2021 às 11:00:14 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12. (Assinatura do sistema)

ALVARO SIMÃO PROVESI (CPF: 590.XXX.029-XX) em 05/11/2021 às 14:41:02 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07. (Assinatura do sistema)



#### Assinaturas do documento



J

JEAN CARLO LEUTPRECHT (CPF: 538.XXX.559-XX) em 05/11/2021 às 14:46:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38. (Assinatura do sistema)

J

CLÁUDIO DANNENHAUER em 08/11/2021 às 08:40:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56. (Assinatura do sistema)

J

SELVINO ANDERSON JUNIOR (CPF: 025.XXX.849-XX) em 08/11/2021 às 19:09:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32. (Assinatura do sistema)

J

MAURO LUIZ JOHANN (CPF: 017.XXX.299-XX) em 08/11/2021 às 19:10:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06. (Assinatura do sistema)

J

JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO (CPF: 557.XXX.069-XX) em 08/11/2021 às 20:14:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21. (Assinatura do sistema)

J

SANDRO RENATO DE ARAÚJO (CPF: 448.XXX.809-XX) em 08/11/2021 às 20:34:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23. (Assinatura do sistema)

\_/

ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI (CPF: 005.XXX.499-XX) em 12/11/2021 às 14:44:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 09:36:37 e válido até 10/04/2119 - 09:36:37. (Assinatura do sistema)

./

JOSÉ ACCO JÚNIOR (CPF: 501.XXX.809-XX) em 16/11/2021 às 19:33:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDA3M183M18yMDIxXzRTNjNaOU5W">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo **FESPORTE 00000073/2021** e O Código **4S63Z9NV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.